ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objetivo avaliar as alternativas disponíveis para a aquisição de 04 (quatro) ônibus escolares novos, zero quilômetro, do tipo Micro-ônibus (mínimo 21 lugares), destinados ao transporte de alunos da rede municipal de ensino.
Departamento Requisitante: Divisão de Transporte, Logística e Controle de Frotas
Responsável: Maycon Ederson Lopes

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A licitação tem como objetivo a aquisição de 04 (quatro) ônibus escolares novos, zero quilômetro, do tipo Micro-ônibus (mínimo 21 lugares), destinados ao transporte de alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações técnicas estabelecidas para veículos escolares padronizados.
A presente contratação visa ampliar e modernizar a frota destinada ao transporte escolar, fortalecendo a capacidade operacional do município frente à crescente demanda e às necessidades das linhas escolares.
A iniciativa tem por finalidade garantir o transporte seguro, confortável e eficiente dos estudantes, assegurando o acesso regular às unidades de ensino, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação e para a redução dos índices de evasão escolar.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição será realizada no âmbito do Convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), reforçando o compromisso da administração pública com a melhoria da infraestrutura educacional e a otimização de recursos.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade adquirida foi definida com base nos recursos financeiros destinados à Prefeitura de Ouro Fino por meio de Convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG).

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Quant	Descrição do Material	Valor Médio Unitário R$	Valor Médio Total R$
1	4	Micro-ônibus (mínimo 21 lugares) novo/ zero km, distância mínima entre eixos: 3.750m. Capacidade mínima de 21 (vinte e um) estudantes sentados e o condutor, ar-condicionado, potência mínima de 150 cv; torque mínimo de 500 Nm, combustível: óleo diesel; deverá ter no mínimo 04 cilindros em linha; PBT mínimo de 8.500 kg, deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do	663.484,20	2.653.936,80

		tipo poltrona móvel (dpm), para embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma ou mais poltronas do salão de passageiros do exterior do veículo ao nível do piso, assoalho em material antiderrapante, movido a diesel, movido a óleo diesel, tanque de combustível mínimo de 150 litros, câmbio de 6 marchas, freios pneumáticos com ABS, pneus no mínimo: 235/75 R17,5, TV visível para todos com Kit Multimídia, as poltronas deverão ser individuais reclináveis e em tecido; deverá conter faróis de neblina no para-choque; volante com ajuste de altura e profundidade, Cinto de Segurança em todos os assentos. Contendo os equipamentos de segurança exigidos pelo SENATRAN. Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem fornecida por concessionária autorizada ou fabricante. Conter concessionária no estado de mg. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por ônibus novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo código de trânsito brasileiro – CTB.			

A empresa deverá garantir que o primeiro emplacamento será realizado em nome do município contratante, ficando a cargo da contratada o emplacamento do mesmo.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fica estimado o valor de R$ 2.653.936,80 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), para a aquisição de 04 (quatro) ônibus escolares, modelo Micro-ônibus, 0 (zero) km, com capacidade mínima de 21 (vinte e um) lugares, destinados ao transporte de alunos da rede municipal de ensino.
Foi utilizada como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a (média / mediana / menor valor) obtida na pesquisa de preços.

6. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

O local da entrega do veículo será no Departamento de Transporte da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, situada na Rua 13 de Maio, 1.824 – Centro, Ouro Fino/MG, no horário das 08:00h às 15:00h, de segunda-feira a sexta-feira.
As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO

A entrega/execução do veículo deverá ocorrer no prazo de até 90 (noventa) dias após o recebimento da Nota de Empenho pela Prefeitura.
O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar – ETP e na Proposta, devendo ser corrigidos/substituídos/refeito no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, às custas da Contratada sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Garantia contra defeitos de fabricação mínimo de 12 meses cobrindo defeitos de fabricação que possam comprometer a segurança ou o desempenho do veículo.
- Cobertura de peças e serviços, garantindo a substituição de peças defeituosas e a mão de obra necessária para o reparo, sem custos para a Prefeitura.
- Rede de assistência técnica autorizada para a realização de manutenções e reparos, caso necessário, durante o período de garantia
- Cobertura durante o transporte do veículo até o destino final, cobrindo danos ocorridos durante o processo de entrega.
- Substituição do veículo caso apresentem defeitos graves durante o período de garantia e não seja reparado em tempo hábil (mais de 30 dias), o fornecedor deverá substituir o veículo por outro equivalente ou superior, sem custos para a Prefeitura.

9. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento Requisitante, será o responsável pela fiscalização dos veículos que forem entregues.

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente licitação será realizada por item visando ampla competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.
A compra será feita de forma parcelada conforme a necessidade.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição do veículo tem como objetivo melhorar a qualidade do transporte escolar, garantindo que os alunos da rede municipal de ensino tenham um deslocamento seguro, confortável e eficiente entre suas residências e as unidades escolares.
Com essa iniciativa, espera-se:
- Redução da evasão escolar, proporcionando transporte acessível e confiável para todos os alunos, especialmente aqueles que residem em áreas de difícil acesso.
- Maior segurança e conforto, com um veículo novo e adequado às normas vigentes, reduzindo riscos de acidentes e garantindo melhores condições de mobilidade.
- Melhoria na pontualidade e assiduidade dos estudantes, contribuindo para um ambiente educacional mais produtivo e eficaz.

- Otimização dos recursos públicos, garantindo um investimento sustentável e duradouro na infraestrutura educacional do município.
Essa ação reforça o compromisso da administração pública com a educação de qualidade e a inclusão social, assegurando que nenhum aluno fique sem acesso ao ensino por falta de transporte adequado.

12. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta
Probabilidade: Baixa;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com materiais desqualificados
Probabilidade: Baixa;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;
Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato e exigir a troca dos materiais, sem quaisquer custos pela Contratante;

Risco 03: Não conformidade com as medidas exigentes
Probabilidade: Média;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Fiscalização dos materiais com as normas exigentes;
Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada forneça outro produto adequado;

Risco 04: Atrasos na Entrega
Probabilidade: Média;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;
Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de veículos tem impactos ambientais tanto negativos quanto positivos. A escolha responsável de modelos de veículos mais ecológicos pode minimizar os impactos negativos. Além disso, o fortalecimento da infraestrutura de saúde pública contribui para melhorar a qualidade de vida da população, com um impacto ambiental mitigado. A adoção de medidas mitigadoras é fundamental para garantir a sustentabilidade do processo.

14. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento declara a viabilidade e a razoabilidade da contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Data: 25/09/2026

Maycon Ederson Lopes
Chefe de Divisão de Transporte, Logística e Controle de Frotas